



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1819 DE 06 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CREAS TRAVESSIA.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 683, de 13 de setembro de 2023,

Considerando o Memorando n.º 27.811/2023;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados, na qualidade de representantes titulares e suplentes, os membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CREAS Travessia, conforme segue:

I – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara de Vereadores de Capão da Canoa

- Titular: Eduardo dos Santos Lima
- Suplente: Matheus Sperry Pereira

II – Secretaria de Assistência e Inclusão Social (SAIS)

- Titular: Mariana Marques Sebastiany
- Suplente: Tatiana Andreotti de Azambuja

III – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

- Titular: Rafael Vieira Boff
- Suplente: Bruna Florencio da Silva

IV – Secretaria Municipal de Educação (SME)

- Titular: Raquel Bopsin Strasburg
- Suplente: Edilnair Ferreira de Ayala

V – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- Titular: Karina Dalló
- Suplente: João Gabriel Correa Ferreira

VI – Rede de Atenção Psicossocial

- Titular: Márcia Luciane Ramos
- Suplente: Maxsuel Lisboa Silveira

VII – Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Tecnologia (SMSMT)

- Titular: Fabrício Zambra Soares
- Suplente: Ananda Silva Pitano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1819 DE 06 DE MAIO DE 2025.

VIII – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária (SMCTAC)

- Titular: Cris Silva Martins
- Suplente: Fernanda Fernandes Bitencourt

IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADU)

- Titular: Murilo Clezar Machado
- Suplente: Luis Roberto Treptow da Rocha
-

X – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer (SMCDL)

- Titular: Murillo Lima Bolze
- Suplente: Gelson de Matos Costa

XI – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento (SMOS)

- Titular: Cristiane Rosa de Lima
- Suplente: Maria Santa Silva de Oliveira

XII – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (STDE)

- Titular: Carlos Alberto de Barros dos Santos
- Suplente: Arthur da Silva Bernardino

XIII – Delegacia de Polícia Civil de Capão da Canoa

- Titular: Inspetora de Polícia Janecler Pereira Portella
- Suplente: Não indicou membro suplente

XIV – Defensoria Pública – Escritório de Capão da Canoa

- Titular: Márcio Lenine Arnecke Maria
- Suplente: Sandro Santos da Silva

XV – Ministério Público de Capão da Canoa

- Titular: Não indicou membro titular
- Suplente: Não indicou membro suplente

XVI – Representantes da População em Situação de Rua

- Titular: Karina Marques
- Suplente: Luis Fernando da Rosa

XVII – Associação Comercial, Industrial e Prestadores de Serviços de Capão da Canoa e Xangri-Lá (ACICC)

- Titular: Idemário Santos da Cruz
- Suplente: Antônio Paula de Azevedo

XVIII – Sindicato dos Construtores e Incorporadoras da Construção Civil de Capão da Canoa (SINDUCON)

- Titular: Renan Martinello Marques
- Suplente: Ivan Martinello Marques

XIX – Corretores de Imóveis e Imobiliárias de Capão da Canoa (ACICA)

- Titular: Hiago da Silva Bresulin Espíndula
- Suplente: Dionatan Sant'Ana Raupp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1819 DE 06 DE MAIO DE 2025.

XX – Brigada Militar de Capão da Canoa

- Titular: Jeferson Zanini
- Suplente: Alisson Farias Camargo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 06 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOIA